Ofício nº 253/2021/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 27 de abril de 2021.

EXPEDIENTE
06 MAI 2021

**REF.:** Encaminha resposta ao requerimento Nº 187/2021, oriundo da Câmara Municipal ao qual solicita esclarecimentos acerca do funcionamento do Hospital de Campanha.

Exmo Senhor Presidente da Câmara,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao requerimento Nº 187/2021, oriundo da Câmara Municipal ao qual solicita informações acerca do funcionamento do Hospital Campanha, seguem os devidos esclarecimentos:

Informamos que o Hospital Municipal de Campanha iniciou suas atividades oficialmente no dia 03 de junho de 2020, data em que recebeu sua primeira paciente, e desde então sua equipe vem trabalhando incessantemente para prestar um atendimento eficiente e humanizado a população do Município de Conselheiro Lafaiete e região.

Esclarecemos que em relação aos questionamentos realizados por esta casa, seguem as devidas informações:

- O número de respiradores está de acordo com o número de leitos de UTI

  R: Sim. Esclarecemos que o hospital municipal conta com 10 leitos de UTI, além de duas salas vermelhas, e todas contam com aparelhagem completa e em pleno funcionamento para atender os pacientes. Ressaltamos que na inauguração do hospital foram adquiridos 13 respiradores, através de um TAC entre o Ministério do Trabalho e o Município de Conselheiro Lafaiete. Destes, 03 (três) foram enviados para a policlínica municipal, que é a porta de entrada para COVID 19 da microrregião, restando 10 (dez) no hospital de campanha. Em virtude da pandemia e com o intuito de ajudar os municípios, a empresa Vale doou para o hospital 06(seis) respiradores da marca GE, totalizando assim 19 (dezenove) aparelhos. Neste interim e durante seu funcionamento, dos 19 (dezenove), 10 (dez) tiveram problemas técnicos e se encontram em manutenção, restando 09 (nove) em funcionamento. Esclarecemos que como o hospital não pode parar seus serviços, principalmente no caso da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) e o tempo para reparo desses equipamentos demandam um tempo maior, foi necessário adquirir respiradores para atender as necessidades essenciais da unidade. Sendo assim, foram adquiridos 06

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-06-Mai-2021-17:58-034603-1/2

(seis) respiradores da marca Carmel. Diante do exposto, ficaram assim divididos os 15 (quinze) aparelhos em uso: 10 (dez) nos leitos de UTI do hospital campanha, 03(três) na policlínica municipal e 02 (dois) na sala vermelha implantada no hospital campanha. (Documentação comprobatória em anexo)

- Todas as UTI's estão devidamente equipadas e em funcionamento

  R: Como dito anteriormente, a Unidade de Terapia Intensiva (UTI) atende todos os requisitos dispostos na Resolução Nº 7, de 24 de fevereiro de 2010.

- Apresentar demonstração financeira e Notas fiscais da reforma predial do hospital;

  R: Segue em anexo todas as notas fiscais relacionadas a reforma do imóvel onde está alocado o hospital municipal, juntamente com ofício Nº072/2020 encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde, na data de 21 de outubro de 2020, para esclarecimentos e informações.

- Apresentar demonstração financeira e notas fiscais dos insumos, medicamentos, equipamentos e mobiliários adquiridos durante o funcionamento do hospital.

  R: Esclarecemos que todos os mobiliários e alguns equipamentos utilizados no hospital municipal de campanha são provenientes de outros setores do município, tais como: Departamento de atenção básica e Policlínica municipal, informamos que estes setores possuem mobiliários e equipamentos para suprir eventuais necessidades desses departamentos. Em relação aos medicamentos e insumos, segue em anexo as notas fiscais e notas de empenho que comprovam aquisição e quantitativo, utilizados no mesmo, sendo pasta 1 e 3 (demonstrativo financeiro de medicamentos e insumos).

- Informar sobre a falta de medicamentos e insumos, sendo que as vezes estes são solicitados a outros hospitais

  R: Esclarecemos que em relação a falta de medicamentos e insumos, como é de conhecimento público, desde o início da pandemia de COVID 19, os Estados e Municípios vem passando por escassez desses insumos. De acordo com Conselho Federal de Farmácia a e a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a falta de medicamentos acompanha o alto índice de ocupação de leitos de UTI. Diante dessa escassez e visando minimizar os danos, a Secretaria de Estado de Saúde através do memorando SES/SUBPAS-SAF.Nº125/2021, vem efetuando monitoramento semanal dos estoques desses itens dos hospitais da macrorregião de saúde com o objetivo de acompanhar e realizar remanejamento desses nas instituições hospitalares com maior necessidade e estoque mínimo ou zerado desses insumos. Ressaltamos que os

monitoramentos iniciaram em 10/07/2020 (primeiro ciclo), sendo os ciclos semanais, até o dia de hoje. Enviamos em anexo dois ciclos, para conhecimento. Em relação ao nosso Município, importa informar que deste o início da pandemia, foi efetuado um processo licitatório para aquisição de medicamentos e insumos, onde suprimos a demanda do município em tempo hábil, ficando faltosos somente os itens que as empresas não puderam entregar por falta de matéria prima e outros. Ressaltamos ainda, que diante dessas faltas no Município e Estados, a equipe médica do hospital municipal e policlínica, não desassistiram os pacientes, implantando um protocolo clínico de sedação com medicamentos alternativos que atendessem a demanda dos pacientes, com os mesmos benefícios.

- Informar o quadro funcional e remunerações dos profissionais de saúde durante todo período de funcionamento (remuneração, adicionais, horas extras, etc.)

  R: Em relação ao quadro funcional, segue em anexo os editais relacionados as contratações dos profissionais lotados no hospital de campanha, juntamente com a relação do quadro de servidores e carga horária dos mesmos (Pasta-2).

- Informar jornada de trabalho semanal dos profissionais que atuam no hospital de campanha.

  R: Como dito anteriormente, segue em anexo os dados dos servidores lotados no hospital municipal (último item da pasta -2).

Diante do exposto, informamos que o intuito desta gestão é trabalhar com zelo e transparência, pautados sempre na ética, com o objetivo de prestar uma assistência humanizada e de qualidade para a população.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Rita de Kássia da Silva Melo**
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal
Rua Assis Andrade,540 – Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP:36400-067